



PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art. 11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 43-62 dos itens (6;16;19;21;22) conforme o edital, do **processo de compras nº 091/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 08.618.022/0001-21** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 28 de outubro de 2019



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Thiago Silva M. de Oliveira
Gerente de RH
CREDEQ